



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
- Estado de São Paulo -

**OFÍCIO N° 139/2018- GP-J**

Palmital, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a respostas ao requerimento nº 195/2018, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA e do vereador FRANCISCO DE SOUZA, encaminhado através do Ofício nº 257/2018, assinado por Vossa Excelência em 7 de agosto de 2018 e protocolado na Prefeitura no dia 09 de agosto de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

24/08/18  
Rof.  
24/08/18  
Rof.

RECEBIDO

Exmo. Sr.  
RODOLFO MANSOLELI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**Prefeitura Municipal de Palmital**  
**- Estado de São Paulo -**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 195/2018 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA E DO VEREADOR  
FRANCISCO DE SOUZA.**

Ref: CAPS e CAPS AD.

Nobres Vereadores, a resposta ao requerimento encontra-se no memorando interno nº 211/2018 assinado pela Secretaria de Saúde que encontra-se em anexo. (DOC. ANEXO)

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2018.

**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Memorando Interno nº 211/2018

Palmital - SP, 17 de agosto de 2018.

Ao Ilmo Sr.  
**José Roberto Ronqui**  
Prefeito Municipal  
Palmital – SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 195/2018, de autoria dos Vereadores Christina Amaro Pereira e Francisco de Souza, que solicita informar o que segue:**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento supracitado, temos a informar o seguinte:

Em resposta ao requerimento acima citado, informamos-lhes que a Secretaria de Saúde, juntamente com a Saúde Mental do Município, vem se mobilizando para a implantação do CAPS I- CENTRO E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, sendo este, o tipo indicado e permitido para o município de Palmital, em virtude do numero de habitantes. Este Centro de Atenção Psicossocial abrange todas as faixas etárias, inclusive crianças, atende os pacientes com transtornos psiquiátricos graves e os dependentes de álcool e drogas; seria o CAPS GERAL, mas para cada diagnóstico é elaborado um Plano de Atendimento, ou seja, as atividades que serão, ou seja, as atividades que serão desenvolvidas com os pacientes e, também, com suas famílias e o tipo de tratamento a ser realizado com os mesmos.

Já entramos em contato, via telefone, com a Coordenadora Regional de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Marília- DRS IX- Karina Cicarelli- para visita a Palmital, para prestar esclarecimento e orientar-nos quanto à possibilidade de implantação a Unidade do CAPS I, no nosso município e, estamos aguardando o agendamento da equipe que virá para esta reunião.

Quanto ao CAPS AD- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL e DROGAS, informamos-lhes que o município e Palmital, não comporta este tipo de Unidade de Atendimento, visto só ser permitido para município acima de 70.000 (Setenta Mil) habitantes.

Sem mais para o momento.

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS  
Secretária de Saúde